



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS MONTEIRO**

**EDITAL N° 31/2024**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES PARA ATUAR COMO MONITORES  
DURANTE O VIII SEMITI**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de estudantes dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) e que desejam atuar como monitores do VIII Seminário de Tecnologia da Informação do Cariri Paraibano (VIII SEMITI) do Campus Monteiro, conforme as disposições a seguir.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1. Selecionar estudantes Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) do IFPB Campus Monteiro que desejam participar da organização da VIII SEMITI como monitores.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 27 e 29 de novembro através do envio de e-mail para a Coordenação do curso:

2.1.1 CST em ADS: [ccads.monteiro@ifpb.edu.br](mailto:ccads.monteiro@ifpb.edu.br).

2.2. O estudante deve enviar um e-mail para a Coordenação do curso, utilizando seu e-mail institucional com o Assunto do e-mail “**Inscrição Monitoria SEMITI Edital 31/2024**”.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1. Serão considerados os Coeficientes de Rendimento Escolar (CRE) dos estudantes

regularmente matriculados a partir do 2º período inscritos neste edital.

- 3.2. Ao todo, poderão ser selecionados até 10 estudantes.
- 3.3. Serão selecionados como **monitores bolsistas** os estudantes devidamente inscritos neste edital que apresentarem os maiores CREs. Serão 10 bolsas para os estudantes do CST em ADS.
- 3.4. Caso haja desistência de algum estudante selecionado como monitor bolsista até a data do início das atividades, o próximo estudante da lista de inscritos com o maior CRE será chamado para ocupar a vaga e receber a bolsa do desistente.

#### **4. DA BOLSA**

- 4.1. Os estudantes selecionados como monitores bolsistas receberão uma parcela única de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) como incentivo à participação das atividades de monitoria durante todo o período de preparação, realização e demandas posteriores aos eventos.

#### **5. DOS CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS**

- 5.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores ofertados pelo IFPB - Campus Monteiro;
- 5.2. Ter disponibilidade de pelo menos 8 (oito) horas semanais para desenvolvimento das atividades;
- 5.3. Cumprir as normas de segurança sanitária estabelecidas nos protocolos do IFPB durante eventuais visitas ao campus que, porventura, se façam necessárias e devidamente autorizadas pelos pais, mediante assinatura de termo de consentimento, no caso de estudantes menores de idade.

#### **6. DO RESULTADO**

- 6.1. A lista dos estudantes selecionados como monitores bolsistas e voluntários será divulgada em 29 de novembro de 2024, através dos canais de comunicação de cada curso e quadros de aviso.
- 6.2. A reunião com os estudantes bolsistas e voluntários será realizada no dia 02 de dezembro de 2024, às 14h, através do Google Meet <https://meet.google.com/tpj-pwrm-wjy>.

#### **7. DAS ATRIBUIÇÕES**

7.1. Os monitores selecionados como bolsistas, terão carga horária de ao menos 8 (oito) horas semanais (em horários a serem acordados com a coordenação do evento) e auxiliarão no desenvolvimento das seguintes atividades:

- (i) divulgação do evento;
- (ii) auxílio na organização das palestras, oficinas, minicursos, mesas redondas, do processo de certificação, do processo de credenciamento, etc;
- (iii) organização da parte cultural;
- (iv) auxílio à mostra de pesquisa, inovação e extensão;
- (v) auxílio às atividades da comissão de infraestrutura ;
- (vi) recepção com presteza dos participantes e visitantes do evento;
- (vii) demais atividades necessárias para a viabilização dos eventos de cada curso.

## **8. DOS DIREITOS**

8.1. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:

- (i) Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique as faltas e impedimentos;
- (ii) Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho exigidos para o desempenho de suas atividades, mediante a devida autorização concedida pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

## **9. DOS DEVERES**

9.1. Constituem deveres dos estudantes selecionados como monitores:

- (i) Atender à sistemática de acompanhamento das atividades no período do evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
- (ii) Manusear os equipamentos de trabalho do setor com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas do seu orientador;
- (iii) Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;
- (iv) Confirmar a frequência constando hora de entrada e saída com seu orientador, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;
- (v) Trajar-se com a farda da escola utilizando o crachá de identificação de monitor do evento, caso haja necessidade de presença no campus;
- (vi) Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à coordenação do respectivo curso, quando não puder participar das

atividades previamente acordadas.

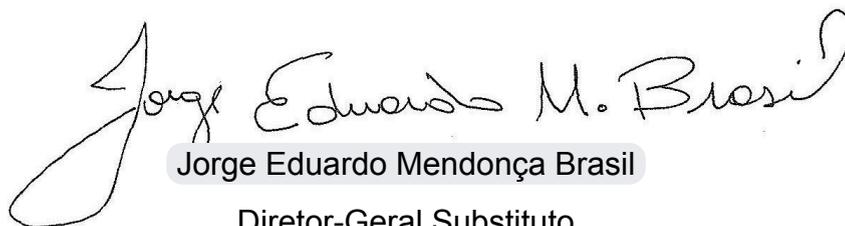
## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os estudantes selecionados como monitores, ao final do evento, receberão um certificado de monitoria referente as horas do evento;

10.2. Ao participarem da reunião e manifestarem interesse em atuar como monitor, os candidatos automaticamente concordam com as regras deste Edital.

10.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e Direção-Geral.

Monteiro, 27 de novembro de 2024.



Jorge Eduardo M. Brasil

Jorge Eduardo Mendonça Brasil

Diretor-Geral Substituto